

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, através do Prefeito Municipal, o Sr. Edimário Paim de Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, RG 249522810 SSP/BA, CPF 387.255.685-15, com sede na Praça Araújo Pinho, 14, centro, Coração de Maria/BA, e de outro lado, **SAULO DE SOUZA MOURA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.107.970/0001-77, estabelecida na Rua Coronel José Felix, Centro, Coração de Maria - BA, neste ato representado pelo Sr. Saulo de Souza Moura, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/UF nº BA-031777/P CPF/MF nº 011.343.195-33 assinam o presente termo de rescisão amigável de contrato de nº **373/2013 e seu respectivo aditivo**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de prestação de serviços de individualização de valores recolhidos ao FGTS dos servidores da Prefeitura de Coração de Maria, que prestaram serviço do mês de novembro de 1971 a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



GABINETE DO PREFEITO

novembro de 1992, nos termos do quanto descrito no objeto, oriundo do Processo de inexigibilidade de Licitação nº 019/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Coração de Maria/BA.

Coração de Maria, 15 de Julho de 2014.


Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


SAULO DE SOUZA MOURA - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 0000.0000
CNPJ: 13883996/0001-72